UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA JÚNIOR C. A. JOÃO XXIII (MJ) / 2021/ ERE

DISCIPLINAS:	J2364058 – Língua Portuguesa 8º ano; J2354019 – Língua Portuguesa 9º ano.

O Departamento de Letras e Artes do Colégio de Aplicação João XXIII faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria Júnior C.A João XXIII (ano letivo **2021 - ERE**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

1. Conforme Resolução Nº 27.2020, de 27 de julho de 2020, que regulamenta a realização de Ensino Remoto Emergencial (ERE) pelo Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF, em caráter excepcional, seguindo as orientações de proteção à saúde no contexto da pandemia do novo coronavírus, os monitores selecionados neste Edital atuarão no projeto exclusivamente de forma remota.

2. Este Edital terá duração de um ano letivo, podendo ser prorrogado por mais um ano letivo, conforme Calendário Acadêmico do CAp João XXIII – Ensino Remoto Emergencial. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**

3. A recondução ocorre apenas uma vez, sendo necessário o envio de novo Termo de Compromisso.

4. O regime de participação do monitor júnior é de 8 horas semanais de atividades.

5. Sendo a lista de inscrição *online*, deverá ser utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.

6. Como a avaliação será realizada de forma remota, as etapas do processo que envolverem atividades síncronas deverão ser necessariamente gravadas.

7. Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Se forem todos chamados, e ainda houver alguma vaga em aberto, deverá ser lançado um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).

8. Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhado um Termo de Desistência (disponível na página da Coordenação dos Programas de Graduação) para que o próximo classificado a assuma.

9. Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos. **Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

10. Deverão ser encaminhados à Coordenação dos Programas de Graduação, **digitalizados e devidamente assinados,** os seguintes documentos: Projeto, Edital de seleção, Lista de inscritos, Ata da seleção e Termo(s) de Compromisso.

11. O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico do CAp João XXIII, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas**

Prograd 2020

relativo ao período de férias.

12. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (no caso de frequência integral, total de 32 horas no mês).

13. É expressamente vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos: término da participação do(a) discente no projeto; término do vínculo do(a) discente; solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado no Ensino Médio, cursando no mínimo o ano subsequente à monitoria almejada;
2 - Ter disponibilidade de 08 horas semanais.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:

1) Análise crítica de questões voltadas para o 8º e 9º anos, bem como das respostas dadas pelos alunos de tal série;
2) Proposta de intervenção para os problemas apresentados.

Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório.

Critério(s) de desempate: disponibilidade; interesse na docência, idade.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:	De 06/07 a 13/07/2021
LINK:	https://forms.gle/ZPZpNLZKks35iuVU6

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:	14/07/2021 postagem do arquivo referente à prova permitida de 8 às 20 horas
LINK PROVA(S):	https://forms.gle/ZPZpNLZKks35iuVU6

Prograd 2020

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:	02/08/2021 às 12 horas
LINK:	https://www.ufjf.br/joaoxxiii/

Juiz de Fora, 05 de Julho de 2021.

Carolina Alves Fonseca

Orientadora

Assinatura

Carmen Rita Guimaraes Marques de Lima

Orientadora

Assinatura

Assinatura do chefe do departamento
SIAPE: 2673774

Prograd 2021